



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
"Poder Legislativo"

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2576	01 SET. 2014	

PROJETO DE LEI Nº 069 DE ____ DE ____ DE ____

Dispõe sobre denominação da Escola do Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Mococa de Escola do Legislativo Municipal "Dr. Thiago Ferraz de Siqueira".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia de de, aprovou Projeto de Lei nº...../2014, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e eu, sanciona e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - A Escola do Legislativo Municipal, instituída pela Lei nº. 4.431 de 30 de maio de 2014, passa a denominar-se: **Escola do Legislativo Municipal "Dr. Thiago Ferraz de Siqueira"**.

ARTIGO 2º. - As despesas decorrente desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias vigentes, se houver, suplementas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, ____ de ____ de 20 ____.

APROVADO

Em 18 Discussão por 14 votos favoráveis
Sessão 19 / 09 / 2014

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Guilherme de Souza Gomes
Vereador - Presidente

APROVADO

Em 18 Discussão por 14 votos favoráveis
Sessão 19 / 09 / 2014

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
"Poder Legislativo"

Exposição de Motivos

Dr. Thiago Ferraz de Siqueira, popularmente conhecido por Thiaguinho, era renomado cirurgião dentista e detinha grande influente no âmbito social e político do Município, foi Vereador desta Casa de Leis, ocupando a Presidência no biênio 1987/1988, e Vice Prefeito de Mococa por dois mandatos 2001/2004 e 2005/2008.

Uma figura ímpar tanto na vida pessoal quanto na vida profissional, sua memória e biografia deve ser preservada para as futuras gerações.

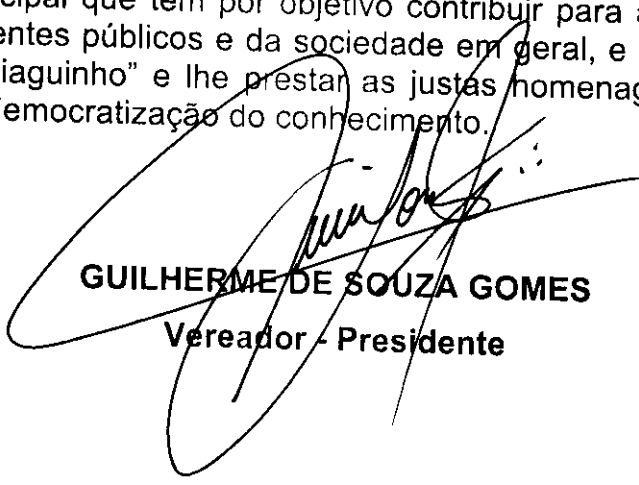
Não poderíamos nos furtar de prestar essa justa homenagem a este homem que dedicou grande parte de sua vida à ações sociais e políticas voltadas para aqueles que mais precisavam.

Como profissional da odontologia era reconhecido pelo dedicação às suas atividades.

Na atividade política foi Vereador desta Casa no mandato de 1987 à 1988 sempre atuou em favor dos interesses de nosso povo. No ano de 2000 foi candidato a vice-prefeito, na Chapa do Ex-Prefeito Aparecido Espanha, onde lograram êxito, sendo eleito para a Vice_prefeitura para o mandato de 2001 à 2004 e reeleito no ano de 2004 para o mandato de 2005 a 2008.

Na vida social de Mococa, sempre esteve presente nas ações de apoio a comunidade, encampando o desejo da maioria de nossa população.

Queremos nesta oportunidade através da Escola do Legislativo Municipal que tem por objetivo contribuir para a formação técnica e política de agentes públicos e da sociedade em geral, e manteremos vivo a memória de "Thiaguinho" e lhe prestar as justas homenagens através deste instrumento de democratização do conhecimento.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador - Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 985/2014.

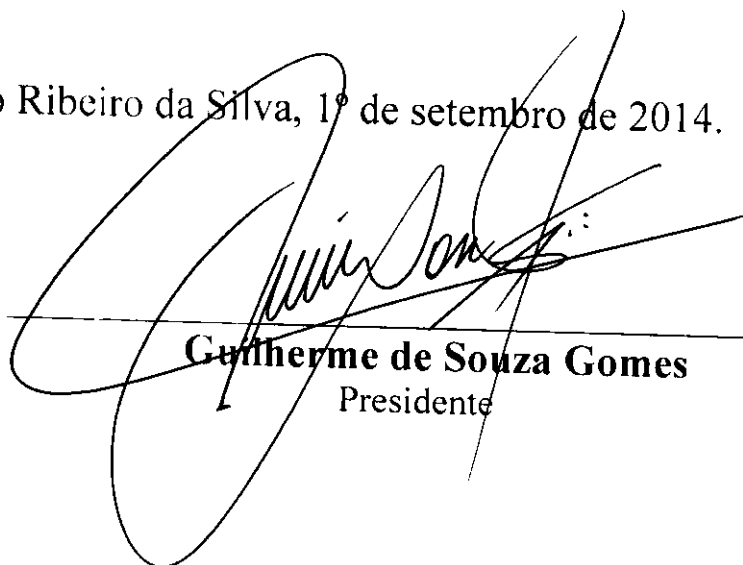
PROJETO DE LEI Nº. 069/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º, “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de setembro de 2014.



Guilherme de Souza Gomes
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 985/2014.

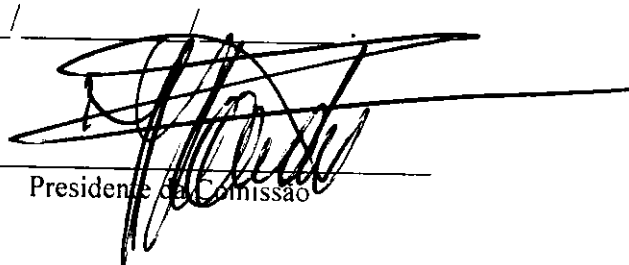
PROJETO DE LEI Nº. 069/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 08/09/2014

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: / /

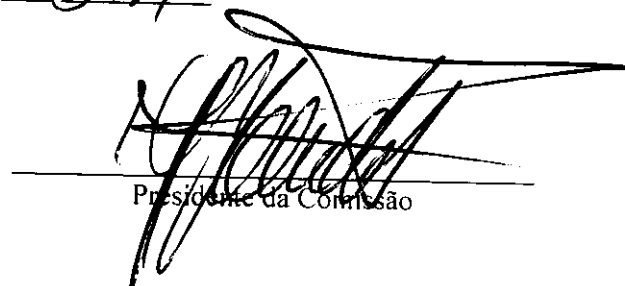


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Proceso S.G. Pereira

DATA DA NOMEAÇÃO: 08/09/2014



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 985/2014.

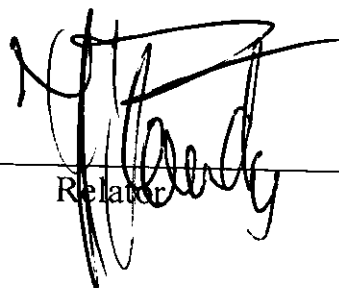
PROJETO DE LEI Nº. 069/2014.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 08 / 09 / 2014.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: / / .


Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº069/2014

INTERESSADO:- Guilherme de Souza Gomes

ASSUNTO :- Dispõe sobre denominação da Escola do Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Mococa de Escola do Legislativo Municipal “Dr. Thiago Ferraz de Siqueira”.

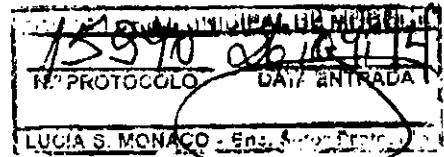
RELATOR :-

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 12 de setembro de 2014.

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.741/2014-CMM.

Mococa, 23 de setembro de 2014.

Prezada Senhora Prefeita:

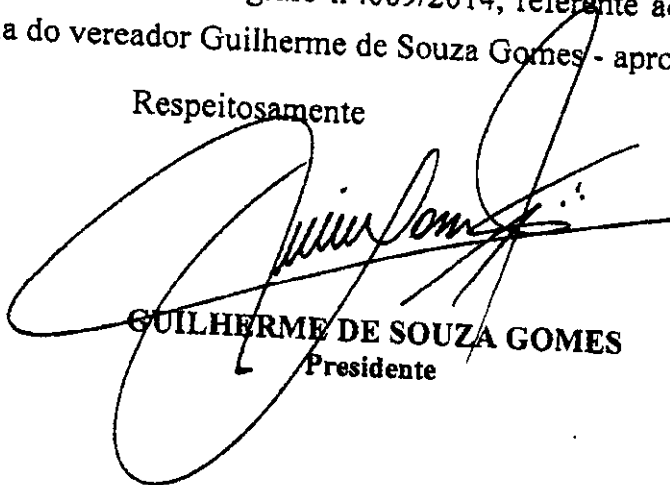
Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 22 de setembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.067/2014, referente ao Projeto de Lei nº.052/2014.
(de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado com emendas em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.068/2014, referente ao Projeto de Lei nº.069/2014.
(de autoria do vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.069/2014, referente ao Projeto de Lei nº.072/2014.
(de autoria do vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente



GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 068 DE 2014.

PROJETO DE LEI Nº.069/2014.

Dispõe sobre denominação da Escola do Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Mococa de Escola do Legislativo Municipal “Dr. Thiago Ferraz de Siqueira”.

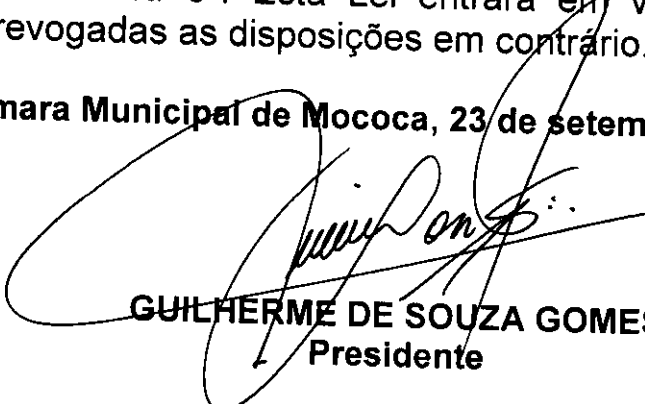
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de setembro de 2014, aprovou Projeto de Lei nº.069/2014, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

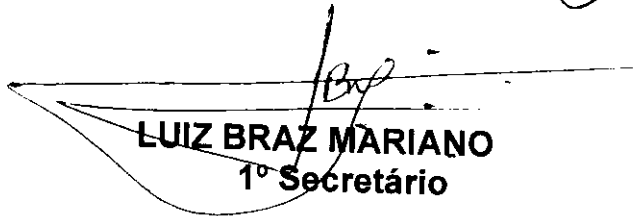
Art. 1º. A Escola do Legislativo Municipal, instituída pela Lei nº. 4.431 de 30 de maio de 2014, passa a denominar-se: **Escola do Legislativo Municipal “Dr. Thiago Ferraz de Siqueira”.**

Art. 2º. As despesas decorrente desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias vigentes, se houver, suplementas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de setembro de 2014.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente


LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário


FRANCISCO S. GABRIEL FERNANDES
2º Secretário